

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Modo de Disputa Fechado nº 08/2022**

**Processo Administrativo nº 1655/2022**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de adutora de água no vetor oeste da cidade de Jundiaí – SP (IN-22).**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 074 de 29 de junho de 2022. Após análise técnico e financeira da empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, e que são parte integrante do processo assunto dessa Ata, a comissão verificou que a empresa atendeu plenamente ao exigido em edital, sendo assim, foi considerada HABILITADA. A Comissão com base no item 5.5 do edital “*Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma, multiplicação e/ou arredondamento, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o desconto resultante sobre preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro*” efetuou ajuste na planilha de preços onde foi mantida apenas duas casas decimais após a virgula, de forma a eliminar dízimas constantes nas multiplicações, assim sendo o valor ofertado de R\$ 5.271.807,38 passou a vigorar como R\$ 5.270.948,72, diante disto, decidiu a comissão de licitações **classificar em primeiro lugar** a empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA no valor total de R\$ 5.270.948,72 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), segundo critério de maior desconto, a tabela atualizada será disponibilizada a licitante para ciência e é parte integrante do processo assunto desta ata. A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 26/09/22 e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente o Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	
<i>Rosana Natucci Russo</i>	<i>Membro</i>	
<i>Luciana Lopes Glozan</i>	<i>Membro</i>	